



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026, NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA URBANA)

ATA Nº 2 DE REUNIÃO DO JÚRI

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniram Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente no Município de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri; Ricardo Miguel dos Santos Nunes e Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, ambos Técnicos Superiores da Câmara Municipal de Carregal do Sal, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 174, datado de 10 de setembro, aviso n.º 22446/2025/2, bolsa de emprego público em 10 de setembro de 2025, sob o n.º OE202509/0218, na página eletrónica do Município www.cm-carregal.pt, em 10 de setembro de 2025. –

Foram cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Arganil, Tondela e Viseu, através de comunicações datadas de 10 de setembro de 2025, bem como o envio para as Juntas de Freguesia do Concelho, através de comunicações datadas de 10 de setembro de 2025, bem como a afixação no Placard do edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal.

Previamente à análise das candidaturas, o júri deliberou consagrar em ata que a delonga na tramitação do presente procedimento concursal, após a apresentação de candidaturas, se ficou a dever ao envolvimento dos trabalhadores, membros do júri, no fecho de obras a decorrer no âmbito de apoios comunitários, nomeadamente o processo que decorreu relativo ao Museu Aristides de Sousa Mendes e aos seus financiamentos comunitários e nacionais.

Assim, o júri procedeu à verificação das candidaturas apresentadas, designadamente os requisitos de admissão, nos termos e para os efeitos das disposições dos artigos 14.º a 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Na presença do processo, o júri verificou que tinham apresentado candidatura os(as) seguintes candidatos(as): *(ordenados(as) por ordem alfabética)*

Adelino Figueiredo Santos;

André Manuel Godinho Oliveira;

António Jorge Campos Figueiredo;

António Manuel Lopes de Jesus;

Carla Sofia Batista Duarte Gonçalves;

Cláudia Cabral de Siqueira Aquino;

Esmerada Maria Teixeira Pires de Jesus;
Hélio Manuel Moreira Antunes;
João Dias;
João Paulo Cortês Abrantes;
João Pedro Vaz Gonçalves;
Jóni Miguel Sousa Lopes;
Jorge Manuel Carvalho Gomes;
Jorge Manuel Ferreira do Nascimento;
José Manuel Marques de Campos;
Márcio Manuel Rocha Almeida;
Nicolau Lopes Rodrigues;
Paulo Jorge Frade Monteiro;
Paulo Jorge Lourenço Costa;
Ricardo Manuel Mendes Lopes;
Susana Maria Correia de Figueiredo;
Tiago Miguel Tavares Fernandes.
Analisados os respetivos processos de candidatura, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade.

Admitir os(as) seguintes candidatos(as): (ordenados(as) por ordem alfabética)
Adelino Figueiredo Santos;
André Manuel Godinho Oliveira;
António Jorge Campos Figueiredo;
Carla Sofia Batista Duarte Gonçalves;
Esmerada Maria Teixeira Pires de Jesus;
Hélio Manuel Moreira Antunes;
João Paulo Cortês Abrantes;
João Pedro Vaz Gonçalves;
Jóni Miguel Sousa Lopes;
Jorge Manuel Carvalho Gomes;
Jorge Manuel Ferreira do Nascimento;
José Manuel Marques de Campos;
Márcio Manuel Rocha Almeida;
Nicolau Lopes Rodrigues;
Paulo Jorge Frade Monteiro;
Paulo Jorge Lourenço Costa;
Ricardo Manuel Mendes Lopes;
Susana Maria Correia de Figueiredo;
Tiago Miguel Tavares Fernandes.
Excluir os(as) seguintes candidatos(as): (ordenados(as) por ordem alfabética)

————— António Manuel Lopes de Jesus, por não ter apresentado documento comprovativo que possui o nível habilitacional exigido no n.º 14 e na alínea b) do n.º 17.2 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; ————— .

————— Cláudia Cabral de Siqueira Aquino, por não ter apresentado documento comprovativo referente ao cumprimento do requisito da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho *“nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial”*, também exigido na alínea a) do n.º 12 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; —————

————— João Dias, por não ter apresentado formulário de candidatura devidamente preenchido, exigido na alínea a) do n.º 17.2 do aviso de abertura e certificado de habilitações, exigido na alínea b) do n.º 17.2 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. —————

————— Face ao exposto, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade: —————

————— a) Proceder à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) a publicitar no Átrio dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal e no site do Município em www.cm-carregal.pt; —————

————— b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço; —

————— c) Convocar e notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as) com indicação do dia e hora para realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos Teórico-Prática), ou seja, no dia 18 de março de 2026, pelas 09:00 horas, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 16.º, números 4 e 5, da mencionada Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. —————

————— Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. —————

O Presidente do Júri,

Os Vogais,

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2025, NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA URBANA)

—————Nos termos e para os devidos efeitos, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, o Júri deliberou por unanimidade estabelecer a seguinte calendarização do procedimento concursal em epígrafe: —————

—————Termo do prazo das candidaturas – 24 de setembro de 2025; —————

—————Reunião do Júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista de candidatos(as) admitidos(as) – 02 de fevereiro de 2026; —————

—————Notificação dos(as) candidatos(as) excluídos(as) para a realização da audiência prévia – 10 de fevereiro de 2026; —————

—————Convocação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e dos que venham a ser admitidos(as) com indicação do dia e hora para a realização do primeiro método de seleção – 10 de fevereiro de 2026; ———

—————Realização do 1.º método de seleção – 04 de março de 2026; —————

—————Publicitação dos resultados do 1.º método de seleção – 09 de março de 2026; —————

—————Convocação para o 2.º método de seleção, com indicação do dia e hora da realização – 10 de março de 2026; —————

—————Realização do 2.º método de seleção – 18 de março de 2026; —————

—————Publicitação dos resultados do 2.º método de seleção – 23 de março de 2026; —————

—————Convocação para o 3.º método de seleção – 23 de março de 2026; —————

—————Realização do 3.º método de seleção – 31 de março de 2026; —————

—————Publicitação dos resultados do 3.º método de seleção – 07 de abril de 2026; —————

—————Ordenação e lista final dos(as) candidatos(as) – 08 de abril de 2026; —————

—————Notificação para audiência dos(as) candidatos(as) – 08 de abril de 2026; —————

—————Prazo para audiência dos(as) candidatos(as) – 22 de abril de 2026; —————

—————Apreciação e decisão sobre as alegações dos(as) candidatos(as) – 23 de abril de 2026; —————

—————Resposta às alegações dos(as) candidatos(as) – 24 de abril de 2026; —————

—————Proposta de homologação da ordenação final – até 30 de abril de 2026. —————

O Júri,

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 02 de fevereiro de 2026.
O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2025, NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA URBANA)

A V I S O

———— **Torna-se Público**, para os devidos e legais efeitos, **a lista de candidatos(as) admitidos(as) ao procedimento concursal em epígrafe: (ordenados por ordem alfabética)** —————

———— Adelino Figueiredo Santos; —————

———— André Manuel Godinho Oliveira; —————

———— António Jorge Campos Figueiredo; —————

———— Carla Sofia Batista Duarte Gonçalves; —————

———— Esmerada Maria Teixeira Pires de Jesus; —————

———— Hélio Manuel Moreira Antunes; —————

———— João Paulo Cortês Abrantes; —————

———— João Pedro Vaz Gonçalves; —————

———— Jóni Miguel Sousa Lopes; —————

———— Jorge Manuel Carvalho Gomes; —————

———— Jorge Manuel Ferreira do Nascimento; —————

———— José Manuel Marques de Campos; —————

———— Márcio Manuel Rocha Almeida; —————

———— Nicolau Lopes Rodrigues; —————

———— Paulo Jorge Frade Monteiro; —————

———— Paulo Jorge Lourenço Costa; —————

———— Ricardo Manuel Mendes Lopes; —————

———— Susana Maria Correia de Figueiredo; —————

———— Tiago Miguel Tavares Fernandes. —————

———— Excluir os(as) seguintes candidatos(as): *(ordenados(as) por ordem alfabética)* —————

———— António Manuel Lopes de Jesus, por não ter apresentado documento comprovativo que possui o nível habilitacional exigido no n.º 14 e na alínea b) do n.º 17.2 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim da Portaria

n.º 233/2022, de 9 de setembro; _____ .

_____ Cláudia Cabral de Siqueira Aquino, por não ter apresentado documento comprovativo referente ao cumprimento do requisito da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho *“nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial”*, também exigido na alínea a) do n.º 12 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; _____

_____ João Dias, por não ter apresentado formulário de candidatura devidamente preenchido, exigido na alínea a) do n.º 17.2 do aviso de abertura e certificado de habilitações, exigido na alínea b) do n.º 17.2 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. _____

_____ **Mais se torna público**, que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade: _____

_____ a) Proceder à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) a publicar no Átrio dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal e no site do Município em www.cm-carregal.pt; _____

_____ b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço; —

_____ c) Notificar para audiência prévia os(as) candidatos(as) excluídos(as); _____

_____ d) Convocar e notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as) e os(as) que venham a ser admitidos(as) na sequência da realização da audiência prévia nos termos e para os efeitos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. _____

_____ Carregal do Sal, 02 de fevereiro de 2026. _____

O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.